



Poder Legislativo

PORTARIA N.º 036/2025-GP/DG/CMM

AVERBA tempo de contribuição, na forma que especifica.

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo n. 2024.10000.10718.0.000016;

CONSIDERANDO o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição nº 097/2023, emitida em 20/12/2023, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM, e o que mais consta do processo supracitado;

RESOLVE,

I – AVERBAR, para fins de aposentadoria, o Tempo de Contribuição referente à Certidão de Tempo de Contribuição nº 097/2023, emitida em 20/12/2023, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM, em favor de JOSÉ ANTONIO LIMA DA ROCHA E SILVA, CPF nº 320.217.802-44, Cargo de ANALISTA LEGISLATIVO, matrícula nº 000.525-8 A, lotado na Gerência de Apoio às Comissões Especiais e Frentes Parlamentares, conforme segue:

Empregador/Órgão	Função/Cargo	Período Aproveitado
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas — IFAM	Aluno Aprendiz	01/03/1982 a 07/12/1982
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas — IFAM	Aluno Aprendiz	01/03/1983 a 07/12/1983
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas — IFAM	Aluno Aprendiz	27/02/1984 a 07/12/1984

II – ESTABELEECER que o tempo de contribuição averbado perfaz 489 dias, correspondendo a 01 Ano, 04 Meses e 04 Dias.

III – DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 26 de junho de 2025.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 26/06/2025 16:20:18
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C69848EE00185EFA . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA N.º 037/2025-GP/DG/CMM

AVERBA tempo de contribuição, na forma que especifica.

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo n. 2024.10000.10718.0.002237;

CONSIDERANDO o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição nº 14/2024, emitida em 07/05/2024, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, e o que mais consta do processo supracitado;

RESOLVE,

I – AVERBAR, para fins de aposentadoria, o Tempo de Contribuição referente à Certidão de Tempo de Contribuição nº 14/2024, emitida em 07/05/2024, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em favor de SHEILA COSTA MELO, CPF nº 627.603.352-91, Cargo de Analista Legislativo, matrícula nº 028.138-7 A, lotada na Divisão de Registro Parlamentar, conforme segue:

Empregador/Órgão	Função/Cargo	Período Aproveitado
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região	Técnico Judiciário – Área Administrativa	13/11/2015 a 30/10/2023

II – ESTABELEECER que o tempo de contribuição averbado perfaz 2.909 dias, correspondendo a 07 Anos, 11 Meses e 24 Dias.

III – DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 26 de junho de 2025.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 26/06/2025 16:20:18
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 32C4E15F0018604C . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA N.º 038/2025-GP/DG/CMM

AVERBA tempo de contribuição, na forma que especifica.

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo n. 2025.10000.10718.0.000810;

CONSIDERANDO o disposto na Certidão de Tempo de Contribuição nº 014/2025, emitida em 10/03/2025, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas — IFAM, e o que mais consta do processo supracitado;

RESOLVE,

I – AVERBAR, para fins de aposentadoria, o Tempo de Contribuição referente à Certidão de Tempo de Contribuição nº 014/2025, emitida em 10/03/2025, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas — IFAM, em favor de VALERIO LADEIRA LUNIERE, CPF nº 317.829.652-20, Cargo de Analista Legislativo, matrícula nº 000.555-0 A, lotado na Diretoria de Infraestrutura, conforme segue:

Empregador/Órgão	Função/Cargo	Período Aproveitado
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas — IFAM	Aluno Aprendiz	01/03/1982 a 07/12/1982
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas — IFAM	Aluno Aprendiz	01/03/1983 a 07/12/1983
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas — IFAM	Aluno Aprendiz	27/02/1984 a 07/12/1984

II – **ESTABELECER** que o tempo de contribuição averbado perfaz 522 dias, correspondendo a 01 Ano, 05 Meses e 07 Dias.

III – **DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 26 de junho de 2025.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 26/06/2025 16:20:18

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6421715D001960FC . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

Disque SAMU 192 MANAUS PRA SALVAR VIDAS

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.

 A VIDA DO SEU ANJO DA GUARDA FICOU BEM MAIS FÁCIL 

Fonte: Ministério da Saúde



PAZ no TRÂNSITO

10 Dicas que contribuem para Paz no Trânsito



Farol aceso, mesmo durante o dia.

Lembre-se, você não está em uma corrida!

Hoje não é seu dia? Repense se precisa mesmo dirigir!



Pedestres tem sempre preferência.

Choveu? Triplique a atenção!

Acomode-se corretamente ao dirigir.



Saia do Whatsapp e dirija!



Mantenha suas manutenções em dia!

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

DAVID VALENTE REIS – AVANTE
Presidente
JANDER DE MELO LOBATO – PSD
1º Vice-Presidente
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – MDB
2º Vice-Presidente
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
3º Vice-Presidente
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PSD
Secretário Geral
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO
1º Secretário
ALDENOR ERNESTO DE LIMA FILHO – UNIÃO
2º Secretário
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO
3º Secretário
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – AVANTE
Corregedor
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
Ouvidor

VEREADORES

ALEXANDRE DA SILVA SALAZAR – PL
ALLAN CAMPELO DA SILVA – PODE
CARLOS ALBERTO D'ÁVILA – AVANTE
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – AGIR
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – AVANTE
ELAN MARTINS DE ALENCAR – DC
EURICO DE ÂNGELO TAVARES – PSD
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – PL
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PMB
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PV
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – MDB
JOÃO PAULO MELO DA FONSECA – AGIR
JOELSON SALES SILVA – AVANTE
JOSÉ RICARDO WENDLING – PT
LUÍS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR – MDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB
MARCO ANTÔNIO ANDRADE CASTILHOS FILHO – UNIÃO
PAULO TYRONE PERASA DE SOUZA JUNIOR – PMB
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – PL
ROBERTO SABINO RODRIGUES – REPUBLICANOS
RODINEI MOURA RAMOS – AVANTE
RODRIGO DE SÁ BARBOSA – PP
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PP
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – AGIR
SIMON DE SOUZA GUIMRÃES BESSA – UNIÃO
SERGIO DENILSON DE SOUZA CRUZ – PRD
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO – PRD
UBIRAJARA ROSSES DO NASCIMENTO JÚNIOR – PL
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PODE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE
ELANE DE SOUZA ALVES
Diretora geral

EVANDRO WANDERLEY
Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -
São Raimundo, CEP - 69027-020
Telefone (92) 3303-2731
e-mail: dolm@cmm.am.gov.br